



Câmara Municipal de Valongo

AVISO

Em cumprimento do disposto no n.º3 do Art.º 166.º do Decreto-Lei n.º44/2005, de 23 de Fevereiro avisa-se o proprietário do veículo de marca LANCIA – Y10, com a matrícula 60-31-LJ, que este foi removido de Rua 1º de Maio, junto nº 614B, na freguesia de Alfena, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do Art.º164º do mesmo diploma legal, em para o(a) Parque das Oficinas desta Câmara.

Sob pena de ser considerado abandonado e adquirido por ocupação, nos termos referidos no n.º1 e n.º4 do Art.º165.º do mesmo diploma legal por esta Câmara Municipal, deve ser levantado no prazo de quarenta e cinco dias, contados da data de afixação do presente Aviso, após prestação de caução de valor equivalente às despesas de remoção e depósito.

Valongo, 18 de Abril de 2017

O Vereador da Câmara Municipal,

(José Augusto Sobral Pires, Eng.º)



Câmara Municipal de Valongo

AVISO

Em cumprimento do disposto no n.º3 do Art.º 166.º do Decreto-Lei n.º44/2005, de 23 de Fevereiro avisa-se o proprietário do veículo de marca OPEL CORSA, com a matrícula 11-54-JE, que este foi removido do Bairro das Saibreiras, Freguesia - Ermesinde, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do Art.º164º do mesmo diploma legal, em 09-11-2016 para o Parque das Oficinas desta Câmara.

Sob pena de ser considerado abandonado e adquirido por ocupação, nos termos referidos no n.º 1 e n.º4 do Art.º165.º do mesmo diploma legal por esta Câmara Municipal, deve ser levantado no prazo de quarenta e cinco dias, contados da data de afixação do presente Aviso, após prestação de caução de valor equivalente às despesas de remoção e depósito.

Valongo, 18 de abril de 2017

O Vereador da Câmara Municipal,

(José Augusto Sobral Pires, Eng.º)



Câmara Municipal de Valongo

AVISO

Em cumprimento do disposto no n.º3 do Art.º 166.º do Decreto-Lei n.º44/2005, de 23 de Fevereiro avisa-se o proprietário do veículo de marca FORD ESCORT, com a matrícula 08-32-FA, que este foi removido do Bairro das Saibreiras, Freguesia - Ermesinde, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do Art.º164º do mesmo diploma legal, em 09-11-2016 para o Parque das Oficinas desta Câmara.

Sob pena de ser considerado abandonado e adquirido por ocupação, nos termos referidos no n.º 1 e n.º4 do Art.º165.º do mesmo diploma legal por esta Câmara Municipal, deve ser levantado no prazo de quarenta e cinco dias, contados da data de afixação do presente Aviso, após prestação de caução de valor equivalente às despesas de remoção e depósito.

Valongo, 18 de abril de 2017

O Vereador da Câmara Municipal,

(José Augusto Sobral Pires, Eng.º)



Câmara Municipal de Valongo

AVISO

Em cumprimento do disposto no n.º3 do Art.º 166.º do Decreto-Lei n.º44/2005, de 23 de Fevereiro avisa-se o proprietário do veículo de marca AUSTIN MINI, com a matrícula MS-44-90, que este foi removido do Bairro das Saibreiras, Freguesia - Ermesinde, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do Art.º164º do mesmo diploma legal, em 09-11-2016, para o Parque das Oficinas desta Câmara.

Sob pena de ser considerado abandonado e adquirido por ocupação, nos termos referidos no n.º1 e n.º4 do Art.º165.º do mesmo diploma legal por esta Câmara Municipal, deve ser levantado no prazo de quarenta e cinco dias, contados da data de afixação do presente Aviso, após prestação de caução de valor equivalente às despesas de remoção e depósito.

Valongo, 18 de abril de 2017

O Vereador da Câmara Municipal,

(José Augusto Sobral Pires, Eng.º)